



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**  
Janeiro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.890.776,64	17.700.211,83	1.025.860,68	996.364,75	890.054,37	5,79	16.674.351,15
DESPESAS CORRENTES	15.151.341,67	15.252.204,15	947.080,34	920.704,33	814.393,95	6,20	14.305.123,81
Pessoal e Encargos Sociais	7.723.565,00	7.756.267,62	547.630,39	547.630,39	461.541,26	7,06	7.208.637,23
Juros e Encargos da Dívida	105.000,00	105.000,00					105.000,00
Outras Despesas Correntes	7.322.776,67	7.390.936,53	399.449,95	373.073,94	352.852,69	5,40	6.991.486,58
DESPESAS DE CAPITAL	654.700,00	2.363.272,71	78.780,34	75.660,42	75.660,42	3,33	2.284.492,37
Investimentos	561.700,00	2.270.272,71	78.780,34	75.660,42	75.660,42	3,47	2.191.492,37
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida	93.000,00	93.000,00					93.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.734,97	84.734,97					84.734,97
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (IX + X)	15.890.776,64	17.700.211,83	1.025.860,68	996.364,75	890.054,37	5,79	16.674.351,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	15.890.776,64	17.700.211,83	1.025.860,68	996.364,75	890.054,37	5,79	16.674.351,15
SUPERÁVIT (XIV)	1.056.216,70	75.938,51	304.862,97			401,46	-228.924,46
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	16.946.993,34	17.776.150,34	1.330.723,65	996.364,75	890.054,37	7,48	16.445.426,69
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (g / f)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
			Até o Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)		
DESPESAS CORRENTES (I)							
Pessoal e Encargos Sociais							
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)							
SUPERÁVIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)							



ESTADO DO PARANA - MUNICÍPIO DE MIRADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**  
Janeiro/2019

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

R\$ 1,00

REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON M. A. DE SOUZA  
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

MIRIAN ESTRADA  
SECRETARIA M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER  
CONTROLADORA INTERNA